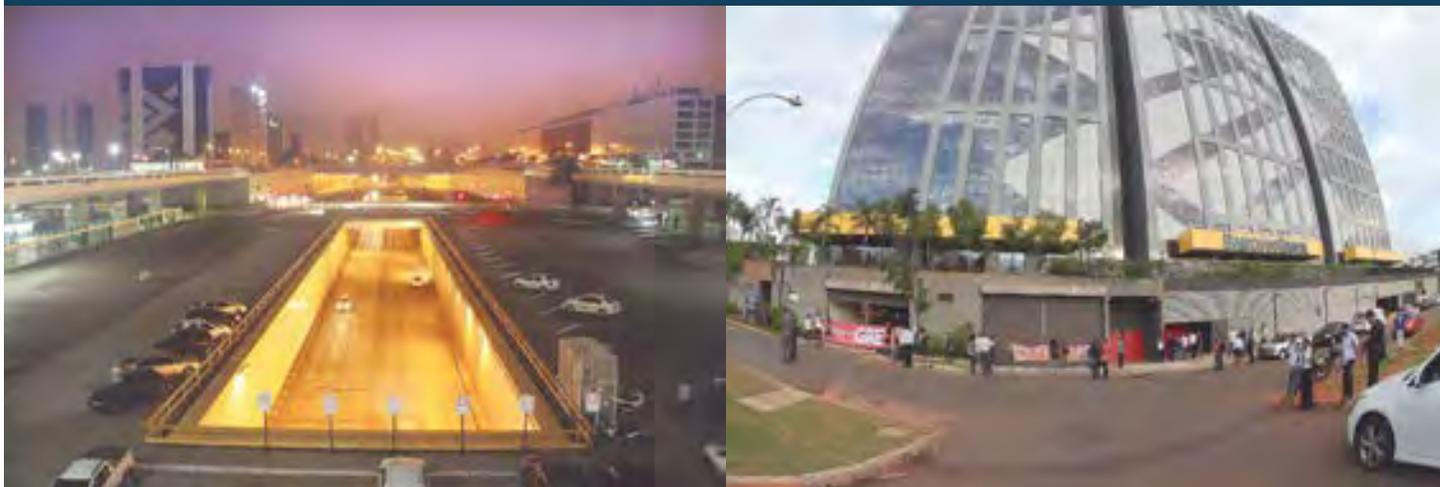


NÃO ÀS REFORMAS TRABALHISTA E DA PREVIDÊNCIA



O DIA EM QUE OS TRABALHADORES PARARAM O BRASIL

Brasil, 28 de Abril de 2017. Cem anos após a primeira grande greve geral dos trabalhadores, a história se repete. Atendendo à convocação da CUT e demais centrais sindicais, milhões de trabalhadores cruzaram os braços e foram para as ruas mostrar sua insatisfação e indignação e dizer ao governo ilegítimo de Temer que não aceitam as reformas trabalhista e da Previdência, a lei da terceirização generalizada e o desmonte dos bancos públicos.

Em todos os cantos do país, bancários, professores da rede pública e privada, petroleiros, metalúrgicos, médicos e servidores públicos federais, estaduais e municipais, além de um sem-número de militantes de movimentos sociais e estudantes, demonstravam sua capacidade de organização e mobilização conjunta em defesa dos seus direitos.

Estima-se que a paralisação superou em

números a grande greve de 1989, quando cerca de 35 milhões de trabalhadores suspenderam suas atividades. T tamanha foi a envergadura da mobilização que logo nas primeiras horas do dia a Greve Geral já dominava o noticiário nacional, que costuma ignorar as manifestações dos trabalhadores, corria o mundo e era destaque na imprensa internacional - repercussão que colocou a hashtag #BrasilEmGreve nos assuntos mais comentados do Twitter.

“Só que, infelizmente, a imprensa no Brasil mais uma vez fez uma cobertura parcial, sem debater a fundo os motivos pelos quais os trabalhadores pararam, manipulando os fatos e partidizando a mobilização”, criticou o presidente do Sindicato, **Eduardo Araújo**.

Em Brasília, além do Plano Piloto, a mobilização atingiu quase todas as cidades-satélites. Grande parte do comércio fechou

suas portas. Não houve circulação de ônibus nem do metrô. A efervescente Rodoviária do Plano Piloto ficou vazia, assim como a Esplanada dos Ministérios.

A deputada federal Erika Kokay (PT) esteve na Esplanada e afirmou que “a luta é em defesa de um novo Brasil, num dia histórico, da maior Greve Geral que o país vivenciou, dia em que os trabalhadores reagem ao que aconteceu no Congresso, onde a maioria dos deputados modificaram e aprovaram mais de 100 itens da CLT, destruindo direitos”.

“Foi o despertar do conjunto da sociedade frente a tantos ataques”, conta **Rodrigo Britto**, presidente da CUT Brasília. *“Essa foi apenas uma demonstração do que a classe trabalhadora e os movimentos sociais são capazes de fazer para defender a aposentadoria, a legislação trabalhista, as conquistas sociais e todos os direitos que nos querem usurpar”.*

#BrasilEmGreve #GreveGeral



REFORMA TRABALHISTA

Segundo o Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar), a reforma trabalhista aprovada das Leis Trabalhistas (CLT), foi criada, em 1943. O texto já chegou ao Senado, como PLC 38/2017. O Ministério do Trabalho, com os documentos, a proposta aprovada viola normas e acordos internacionais dos quais o

PRINCIPAIS PONTOS DO

TRABALHO INTERMITENTE

Modalidade pela qual os trabalhadores são pagos por período trabalhado. É diferente do trabalho contínuo, que é pago levando em conta 30 dias trabalhados, em forma de salário. O projeto prevê que o trabalhador receba pela jornada ou diária, e, proporcionalmente, com férias, FGTS, previdência e 13º salário.

RESCISÃO SEM PRESENÇA DO SINDICATO

O projeto de lei retira a exigência de a homologação da rescisão contratual ser feita em sindicatos. Ela passa a ser feita na própria empresa, na presença dos advogados do empregador e do funcionário – que pode ter assistência do sindicato.

NEGOCIADO SOBRE O LEGISLADO

A negociação entre empresas e trabalhadores vai prevalecer sobre a lei para pontos como: parcelamento das férias em até três vezes; jornada de trabalho, com limitação de 12 horas diárias e 220 horas mensais; participação nos lucros e resultados; jornada em deslocamento; intervalo entre jornadas (limite mínimo de 30 minutos); extensão de acordo coletivo após a expiração. Poderá haver perda de direitos onde há categorias fragmentadas e sindicatos fracos.

TRABALHO EM CASA

Regulamentação de modalidades de trabalho por home office (trabalho em casa), que será acordado previamente com o patrão – inclusive

o uso de equipamentos e gastos com energia e internet.

ENFRAQUECIMENTO DOS SINDICATOS

Representantes dos trabalhadores dentro das empresas não precisam mais ser sindicalizados. Sindicatos continuarão atuando nos acordos e nas convenções coletivas. A reforma também visa sufocar financeiramente os sindicatos com o fim da contribuição obrigatória.

TRABALHADORES PAGARÃO POR AÇÕES PERDIDAS

Fica estabelecido que serão devidos honorários pagos aos advogados pela parte que perde à parte que ganha, entre 5% e 15% sobre o valor que for apurado no processo.

SUPRESSÃO DE HORAS EXTRAS

O substitutivo altera o artigo 4º da CLT para desconsiderar como extra da jornada de trabalho atividades particulares que o trabalhador realiza no âmbito da empresa como: descanso, estudo, alimentação, atividade social de interação entre colegas, higiene pessoal e troca de uniforme.

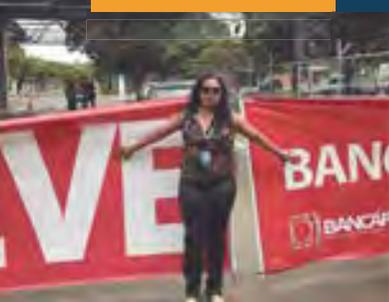
EMPRESAS TERÃO MULTA MENORES

Multa para empregador que mantém empregado não registrado cai para R\$ 3 mil por empregado, e de R\$ 800 no caso de microempresas ou empresa de pequeno porte.

TEMPO DE DESLOCAMENTO

O tempo de deslocamento em transporte oferecido

#BrasilEmGreve #GreveGeral



É O MAIOR ATAQUE À CLT

ada pelos deputados constitui o maior ataque aos direitos trabalhistas, desde que a Consolidação do Decreto-Lei nº 5.451, de 1946, foi promulgada. O Ministério Público do Trabalho (MPT) também apontou diversas violações à Constituição Federal. De acordo com o TST, o Brasil é signatário, inclusive convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

PROJETO APROVADO

pela empresa não fará mais parte da jornada de trabalho.

ACORDOS INDIVIDUAIS

Os trabalhadores poderão fazer acordos individuais sobre parcelamento de férias, banco de horas e jornada de trabalho. O projeto permite que o banco de horas seja pactuado por acordo individual escrito, desde que a compensação se realize no mesmo mês.

JORNADA EXCEDENTE

Hoje, a CLT permite que a jornada de trabalho exceda o limite legal (8 horas diárias e 44 semanais) ou convenicionado se ocorrer necessidade imperiosa. A duração excedente pode

ser feita se o empregador comunicar a necessidade à autoridade competente dez dias antes. O projeto acaba com essa obrigação.

TRABALHADORES PODERÃO TER BENS PENHORADOS

Dispensa para as entidades filantrópicas do oferecimento de garantia ou de bens à penhora em causas trabalhistas. A dispensa se estende àqueles que compuseram a diretoria dessas instituições.

FIM DA SÚMULA 372

Atualmente a gratificação paga para quem está em cargo de confiança, que hoje é em torno de 40% do salário básico, é incorporada ao salário do empregado, caso este fique no cargo por mais de 10 anos. A proposta remove

essa exigência temporal, não incorporando mais a gratificação à remuneração quando o empregado é revertido ao cargo anterior.

PDV QUITARÁ PASSIVOS

A adesão a plano de demissão voluntária dará quitação plena e irrevogável aos direitos decorrentes da relação empregatícia. Ou seja, a menos que haja previsão expressa em sentido contrário, o empregado não poderá reclamar direitos que entenda violados durante a prestação de trabalho.

REDUÇÃO DO AVISO PRÉVIO E PERDA DO SEGURO-DESEMPREGO

Foi criada a possibilidade de se realizar acordo, na demissão do empregado, para recebimento de metade do aviso prévio indenizado. O trabalhador poderá movimentar 80% do valor depositado na conta do FGTS, mas não poderá receber o benefício do seguro-desemprego.

FIM DA ULTRATIVIDADE DOS ACORDOS COLETIVOS

Atualmente, uma vez atingido o prazo de validade da convenção ou acordo coletivo, caso não haja nova norma, a negociação antiga continua valendo. Pela reforma, isso deixa de acontecer. As previsões deixam de ser válidas quando ultrapassam a validade da norma, não podendo mais ser aplicadas até que nova negociação ocorra.



REFORMA DA PREVIDÊNCIA

PRESSIONADO, GOVERNO RECUA E CEDE EM VÁRIOS PONTOS; POR NENHUM DIREITO A MENOS, MOBILIZAÇÃO SEGUE A TODO VAPOR

Por conta da forte pressão dos trabalhadores e da sociedade, que seguem mobilizados e não aceitam nenhum direito a menos, o governo cedeu em vários pontos da reforma da Previdência.

Atualmente em discussão na Câmara dos Deputados (na terça-feira 3, reunião na Comissão Especial da Reforma da Previdência discutia e votava o relatório final do deputado do PPS da Bahia Arthur de Oliveira Maia), a proposta da reforma precisa ser aprovada por 60% dos deputados e dos senadores em duas votações para entrar em vigor.

Os trabalhadores precisam fortalecer ainda mais a luta até forçar o Congresso Nacional a rejeitar essa proposta.

Até o fechamento desta edição do Informativo Bancário, eram esses os principais pontos da matéria:

IDADE MÍNIMA

Pelo texto proposto, em acordo com o governo, o relator fixou a idade mínima de aposentadoria para mulheres em 62 anos e não mais em 65, como havia anunciado.

Os homens só poderão requerer a aposentadoria aos 65 anos.

CONTRIBUIÇÃO MÍNIMA

Para ter acesso ao benefício, no caso da contribuição mínima, que atualmente é de 15 anos, o relator manteve a proposta do governo, com elevação para 25 anos. Neste contexto, o beneficiário que se aposentar com 25 anos de contribuição, receberá 70% da média do salário e não mais os 51% propostos no texto original. Após 25 anos de contribuição, cada ano será contado a mais, possibilitando a obtenção de 100% da média aos 40 anos de contribuição e não aos 49, como era a proposta inicial de Temer.

REGRAS DE TRANSIÇÃO

O texto preliminar também elimina as idades mínimas

para que um trabalhador possa entrar na transição da reforma. E o pedágio, ou o período a mais que o trabalhador terá de cumprir para manter parte das regras atuais, cai de 50% para 30% do tempo de contribuição que falta para a aposentadoria.

TRABALHADOR RURAL

Poderão se aposentar aos 60 anos, tanto homens quanto mulheres. As regras atuais preveem que homens se aposentam aos 60 anos e as mulheres com 55.

PENSÃO E BPC

Em relação ao cálculo do valor da pensão, nada muda em comparação com a proposta de Temer. O benefício será de 50% da aposentadoria mais 10% por dependente, mas com a volta do piso de um salário mínimo. A versão original abria a possibilidade para

pagamentos abaixo do mínimo.

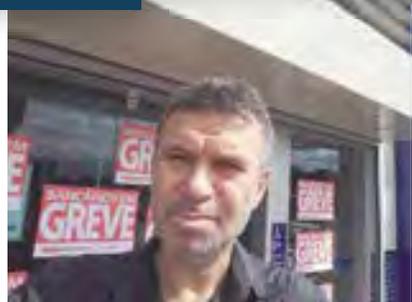
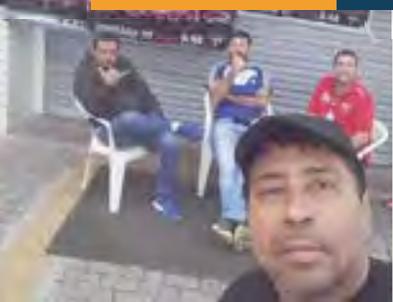
FÓRMULA 85/95 EM RISCO

Pela nova proposta, tem fim a aposentadoria exclusivamente por tempo de contribuição no setor privado. Valerá a idade mínima de 62 anos (mulher) e 65 anos (homem), mais tempo mínimo de contribuição de 25 anos.

PENSÃO POR MORTE

Pelo texto do relator, trabalhadores poderão acumular aposentadoria e pensão, no limite de dois salários mínimos. O trabalhador terá a opção de optar pelo benefício de maior valor, caso a combinação de aposentadoria e pensão supere o limite. Trabalhadores que já acumulam aposentadoria e pensão atualmente têm direito adquirido, e portanto nada muda.

#BrasilEmGreve #GreveGeral



GREVE QUE PAROU O BRASIL FOI DESTAQUE NO MUNDO; PARA GOVERNO, APENAS UM PROTESTO



Ainda não há um balanço preciso do resultado da greve geral deste histórico dia 28 de Abril. Na avaliação do governo Temer, a paralisação não passou de mais um ato de pequenos grupos. Mas pela avaliação do noticiário internacional, o movimento que paralisou diversas categorias e invadiu as

ruas das principais cidades brasileiras impactará fortemente a votação das reformas trabalhista e previdenciária e põe em xeque o atual governo.

Alguns deputados veem as manifestações como um elemento importante para fortalecer as posições de parlamentares dissidentes no Congresso e consolidar a “traição” de depu-

tados da base aliada nas votações das reformas.

Traição essa punida por Temer com exonerações de apadrinhados que votaram contra o texto-base da reforma trabalhista, aprovada, na última semana, por 296 votos a favor e 177 contrários, e que agora segue para o Senado. Os atos foram publicados no Diário Ofi-

cial da União da terça-feira (2). A reforma da Previdência está prevista para ser apreciada no plenário entre 8 e 20 de maio.

A greve, minimizada por Temer, foi destaque nos principais veículos internacionais: BBC, The Guardian, Reuters, The Wall Street, The New York Times, La Nación, Al Jazeera, RT, Le Monde, El Pais e TeleSUR.

REFORMA TRABALHISTA

ELES SÃO CONTRA OS TRABALHADORES

Décadas de lutas, greves e sangue que resultaram em conquistas para a classe trabalhadora e estavam consolidadas na legislação trabalhista foram roubadas na madrugada do dia 27, na Câmara Federal.

A aprovação da vergonhosa reforma trabalhista (PL 6787/16), do ilegítimo governo de Michel Temer, ocorreu

com 296 votos favoráveis ao relatório do deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), e 177 contra. Ao lado, os deputados do DF que votaram a favor.

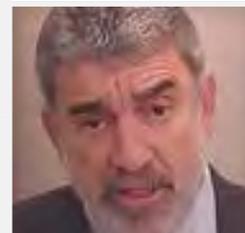
O projeto, que coloca em risco direitos sagrados do povo brasileiro como férias e 13º salário, entre outras coisas, agora será apreciado pelo Senado, sob a nomenclatura PLC 38/2017.



IZALCI LUCAS (PSDB)



ALBERTO FRAGA (DEM)



LAERTE BESSA (PR)



ROGÉRIO ROSSO (PSD)



MARCA DO PELA DESCONTRAÇÃO E UNIDADE



O 1º de Maio da Classe Trabalhadora, promovido pela CUT Brasília, Frente Brasil Popular e Frente Povo Sem Medo, reuniu trabalhadores de várias categorias nas diversas atividades que aconteceram no estacionamento da Torre de TV. Durante toda a manhã e início da tarde, o evento contou com

música de ótima qualidade – com agradecimentos especiais aos grupos Bossa Greve e Samba de Tapera –, brincadeiras para a garotada e debates conjunturais.

Rodrigo Britto, presidente da CUT Brasília e diretor do Sindicato, parabenizou os trabalhadores por seu dia. “O Dia

do Trabalhador é um marco na luta por direitos e a satisfação maior deste dia é saber que a classe trabalhadora construiu a maior Greve Geral que já vimos. Cada trabalhador e cada trabalhadora fez com que essa data ficasse marcada na história para que o enfrentamento contra os ladrões dos nossos direi-

tos continue. Por isso, agradeço a cada um e cada uma pela resistência”, conclamou.

Ao final da comemoração, os trabalhadores se reuniram em uma roda de samba, com a consciência de que a luta não acabou e que a unidade é fundamental para barrar os retrocessos.

SINDICATO HOMENAGEIA BANCÁRIOS COM ESPETÁCULO DA ORQUESTRA SINFÔNICA

Dentro da programação do 1º de Maio, numa homenagem aos bancários e bancárias do Distrito Federal, a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro subiu no palco do Teatro dos Bancários dia 2 para apresentar o Concerto do Trabalhador.

O espetáculo, sob a regência do maes-

tro Cláudio Cohen, contou com as obras primorosas de Mozart (Sinfonia nº 40), Ney Rosauro (3 Episódios para Orquestra) e Mendelsohn (Sinfonia nº4 - “Italiana”).

O secretário de Imprensa do Sindicato, Rafael Zanon, fez a abertura do evento, que lotou o Teatro, lembrando aos participantes que o Sindicato é a casa do



trabalhador e está lutando de forma incessante para barrar as prejudiciais reformas da Previdência e trabalhista em curso no Congresso Nacional.

EM NOVA AUDIÊNCIA NO MINISTÉRIO PÚBLICO, BB ADIA DECISÃO SOBRE VCP

Foi realizada na terça-feira (2), em Brasília, mais uma audiência de mediação no Ministério Público do Trabalho para tratar da reestruturação no Banco do Brasil. A expectativa era informar sobre o possível aumento do prazo de vigência da VCP (Vantagem de Caráter Pessoal), verba que mantém a remuneração dos funcionários que perderam cargo devido ao processo de reestruturação.

O BB informou que os estudos ainda

não estão concluídos e que anunciará novas medidas para que haja mais movimentações e realocações até o final de maio, quando responderá de forma definitiva sobre a extensão da VCP por um prazo maior. O Sindicato reivindica VCP permanente até que todos sejam realocados em funções e salários equivalentes. O Ministério Público recomendou em audiência a extensão da VCP por 12 meses.

Uma nova mesa de mediação no Mi-

nistério Público foi marcada para o dia 2 de junho, às 10h, em Brasília. Antes, no dia 1º, haverá nova rodada de negociação entre sindicatos e BB. “Foi reivindicado pelos sindicatos e pelo próprio MPT que o BB respeitasse a súmula 372 do TST e garantisse administrativamente a remuneração daqueles com 10 ou mais anos de exercício de função comissionada. O BB insiste em não cumprir”, apontou o diretor do Sindicato **Rafael Zanon**, representante da Fetec-CUT/CN na mesa.